



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº. 38/2018

Pregão Nº. 40/2018 – Forma Presencial

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 40/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Aquisição de colchões para uso no CEMEI Raio de Sol - Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino**. A presente licitação atende ao contido na **Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI); As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance;** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 02/05/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 03/05/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 04/05/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 04/05/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 03/05/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 03/05/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Artespuma Indústria de Espumas e Colchões Ltda, CNPJ: 06.991.383/0001-93; Jocelito Barbosa – Eireli, CNPJ: 73.754.137/0001-05; Cristiane Regina Klasener, CNPJ: 19.772.616/0001-09; Maradona Móveis; Movel Móveis; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Pride Atacado Ltda, CNPJ: 20.732.659/0001-40, representada pelo Sr. Cristian Rafael Donassolo, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), não houve negociação o representante alegou que o preço já esta muito baixo sendo quase o mesmo praticado pelas indústrias. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) a comissão constatou que empresa): Pride Atacado Ltda, CNPJ: 20.732.659/0001-40, apresentou o Comprovante de Regularidade do FGTS com data de validade vencida, estando os demais documentos em conformidade com o solicitado no edital, considerando que a empresa apresentou declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fica a mesma pré-habilitada obtendo o benefício das Micro empresas ou empresas de pequeno porte. Ficando assim a empresa desde já intimada a regularizar a situação no prazo de 5 (cinco) dias conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06 e 147/2014. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 40/2018**, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Pride Atacado Ltda, CNPJ: 20.732.659/0001-40, no item nº 01 de R\$ 108,00 (cento e oito reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Danielli Cristine Lourenço
Equipe Apoio

Pride Atacado Ltda, CNPJ: 20.732.659/0001-40
Cristian Rafael Donassolo

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 159

Nº. PREGÃO: 40/2018

DATA: 23/05/2018

HORA: 14h00min

OBJETO: Aquisição de colchões para uso no CEMEI Raio de Sol - Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

PREGOEIRO: Douglas de Mattia

APOIO: Danielli Cristine Lourenço

0

0

FORNECEDORES:

Pride Atacado Ltda, CNPJ: representada pelo Sr. Cristian Rafael Donassolo, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

0

0

0

0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Pride	0	0	0	0
1	68,00	Colchões	108,00 *	*	*	*	*

10,80
118,80